



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS	
Vigência:	Término antecipado em 15/07/2025.
Valor total:	R\$374,79
Processo Administrativo nº:	28.218/2024
Origem:	Dispensa PRD nº 180/2024 – Art. 75, II (Lei 14.133/21)

TERMO ADITIVO Nº 021/2025 A ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024

MUNICÍPIO DE IMIGRANTE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Castelo Branco, nº 15, bairro Centro, na cidade de Imigrante/RS, inscrita no CNPJ nº 92.454.776/0001-08, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal Sr. GERMANO STEVENS, brasileiro, e a empresa **SCHUZA COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS, HIGIENE E LIMPEZA LTDA.**, inscrita no CNPJ 09.644.894/0001-27, estabelecida na Rua Leopoldo Schneider, nº 899, bairro Canabarro, Teutônia/RS, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ JAIR BORBA DE SOUZA, ajustam entre si a presente, resolvem firmar o presente Termo Aditivo a **Ata de Registro de Preços**, mediante as seguintes cláusulas e alterações:

Cláusula III - DOS PRAZOS:

§1º - O presente instrumento terá vigência até 15/07/2025.

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 009/2024, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente em 02 vias de igual forma e teor para que produza os efeitos jurídicos e legais

Imigrante, 15 de julho de 2025.

Germano Stevens
Prefeito Municipal

José J. B. de Souza
Detentor da ATA